



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 03/2024-PPGCC/UFPI

Edital de Seleção de Candidatos a Bolsa de Mestrado - 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos de Mestrado deste curso, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 1º A inscrição para participação neste processo será efetuada no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024 através de envio dos documentos listados no Art. 2º em pdf para o email ppgcc@ufpi.edu.br.

Art. 2º São documentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação realizado (de maior adequação com a linha de pesquisa escolhida), com coeficiente de rendimento escolar, ou equivalente;
- b) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção "atuação profissional" as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também na subseção "atuação profissional" os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.
- c) Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no Curriculum Vitae. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.
- d) Cópia digitalizada do documento comprobatório do resultado do POSCOMP realizado nos últimos quatro anos (Obrigatório apenas para candidatos que queiram pontuar no item Nota do POSCOMP Normalizada (NPN)) [Não Obrigatório].
- e) Formulário de Pontuação de Títulos disponível no Anexo 2, devidamente preenchido, disponível em:



<https://docs.google.com/document/d/1-D0JS7Tmes7hJLVqpdUNv4r1Q1SXflpp/edit?usp=sharing&ouid=115354518748955867262&rtpof=true&sd=true>

- Art. 3º A seleção dos candidatos a bolsa será realizada de acordo com a Nota Final para Bolsa (NFB) de cada candidato, obtida a partir da soma dos pontos alcançados em cada uma das seguintes notas: NCR – Coeficiente de Rendimento do Curso de Graduação (NCR); NCV – Nota do Curriculum Vitae; Nota do POSCOMP Normalizada (NPN). Assim, $NFB = NCR + NCV + NPN$.
- § 1º A Nota Final para Bolsa (NFB) será normalizada pela maior nota obtida naquele processo seletivo, para fins de classificação dos candidatos. Assim: $NFB_{\text{candidato}} = (NFB_{\text{candidato}} / NFB_{\text{max}}) \times 10$, com precisão de 2 casas decimais.
- § 2º A Comissão de Bolsas produzirá a classificação final dos candidatos à bolsa, em ordem decrescente de pontos, a qual será utilizada para distribuição de bolsas até o processo seletivo subsequente.
- § 3º A lista com o resultado final do processo seletivo será divulgada até o dia 26 de fevereiro de 2024.
- § 4º As notas NCR, NCV e NPN serão computadas conforme descrito nos itens a seguir:
- a) NCR– Coeficiente de Rendimento do Curso de Graduação: Para o cálculo da Nota do Coeficiente de Rendimento (NCR) do Curso de Graduação, será adotado o seguinte procedimento:
- Será considerado um valor do Coeficiente de Rendimento (NCR) de 0,0 a 10,0;
 - Para históricos escolares que não apresentarem NCR (IRA¹ ou equivalente), este deverá ser calculado usando a média simples de todas as notas obtidas no curso;
 - Para históricos de cursos que utilizem conceitos ou menções, serão atribuídos valores correspondentes ao maior valor da faixa de estratificação do conceito ou menção, considerando a distribuição dos conceitos numa faixa total de 0,0 a 10,0.
 - Para cursos de graduação não avaliados pelas áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas, o valor do CR será obtido pela multiplicação do NCR pelo peso 0,6.
- b) NCV – Nota do Curriculum Vitae: Para o cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NCV), serão analisados os seguintes itens, em conformidade com o Anexo 1. O

¹ Índice de Rendimento Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



candidato deve obrigatoriamente preencher o formulário constante no Anexo 2, no qual constam os aspectos analisados que serão validados pela comissão de seleção.

- Produção científica relevante em periódicos com fator de impacto classificadas conforme Anexo I (Documentos comprobatórios: cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços da internet onde se encontram as publicações);
 - Produção científica relevante em anais de eventos internacionais ou nacionais com com fator de impacto classificadas conforme Anexo I (Documentos comprobatórios: cópias das publicações científicas ou, opcionalmente, endereços da internet onde se encontram as publicações);
 - Participação em iniciação científica ou educação tutorial (PET) com bolsa ou na modalidade voluntário (Documento comprobatório: termo de concessão da bolsa ou declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente informando o número de semestres de vigência);
 - Participação em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, com bolsa ou na modalidade voluntário. Documento comprobatório: comprovante de aprovação do projeto (resultado de edital, portaria do Reitor); e termo de concessão da bolsa (pode ser considerada declaração do coordenador do projeto informando o número de semestres de vigência).
- c) NPN – Nota do POSCOMP Normalizada: A NPN é o número de acertos geral obtidos pelo candidato no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), desde que tenha prestado o exame nos últimos 4 (quatro) anos (2019-2023). A nota mínima exigida para pontuação é expressa por $NP_{mínima} = MAP - DPP$, onde MAP e DPP são a média de acerto e o desvio padrão considerando todas as notas do POSCOMP do mesmo ano que o candidato fez o POSCOMP. Será atribuído zero para NPN caso a nota do POSCOMP for menor do que $NP_{mínima}$ ou o candidato não apresentar a sua nota do POSCOMP. (Documento comprobatório: declaração fornecida pela organização do POSCOMP);

Art. 4º Somente poderão participar deste processo os discentes do PPGCC que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Mestrado em Ciência da Computação oferecido pelo PPGCC/UFPI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



- b) Ter completado no máximo 6 (seis) meses corridos a contar da data de sua primeira matrícula como aluno regular no curso de Mestrado, exceto no caso de renovação;
 - c) Não ter sido bolsista de mestrado anteriormente, tendo perdido a bolsa por exceder seu prazo máximo de duração, ter apresentado desempenho insuficiente ou ter sido desligado do programa;
 - d) Não possuir vínculo empregatício, excetuando-se os casos em que exercer a função de professor substituto em Instituições de Ensino Superior, e que haja autorização do orientador;
- Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC/UFPI).

Teresina, 14 de fevereiro de 2024

Prof. Guilherme Amaral Avelino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



EDITAL Nº 02/2024-PPGCC/UFPI

ANEXO 1

Pontuação dos Itens do Curriculum Vitae

ITEM		FAIXA DE VALORES (V)
i.	Publicações em periódicos ⁽¹⁾ e em conferências ⁽²⁾	
	a) Impacto Nível 1 ou Qualis A1	Nº Artigos x 5,0
	b) Impacto Nível 2 ou Qualis A2	Nº Artigos x 4,5
	c) Impacto Nível 3 ou Qualis A3	Nº Artigos x 4,0
	d) Impacto Nível 4 ou Qualis A4	Nº Artigos x 3,5
	e) Impacto Nível 5 ou Qualis B1	Nº Artigos x 3,0
	f) Impacto Nível 6 ou Qualis B2	Nº Artigos x 2,5
	g) Impacto Nível 7 ou Qualis B3	Nº Artigos x 1,5
	h) Impacto Nível 8 ou Qualis B4	Nº Artigos x 1,0
	i) Fator de Impacto não identificado ⁽³⁾	Nº Artigos x 0,5
ii.	Participação em iniciação científica ou educação tutorial (PET) com bolsa ou na modalidade voluntário ⁽⁴⁾	Nº de semestre x 1,0
iii.	Participação em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, com bolsa ou na modalidade voluntário ⁽⁴⁾	Nº de semestres x 1,0

Observações:

(1) Para Publicações em periódicos, será considerado o CiteScore (Scopus) do periódico, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) Impacto Nível 1 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 87,5 %
- b) Impacto Nível 2 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 75,0 %
- c) Impacto Nível 3 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 62,5 %
- d) Impacto Nível 4 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 50,0 %
- e) Impacto Nível 5 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 37,5 %
- f) Impacto Nível 6 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 25,0 %
- g) Impacto Nível 7 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 12,5 %
- h) Impacto Nível 8 - CiteScore – *Highest percentile* menor que 12,5 %

Como identificar o percentil de um periódico usando Scopus:

Acesse <http://scopus.com/>

Selecionar a aba "Sources" no menu do topo.



Digite o nome do periódico
Aperte "Find Sources"
Resultado na coluna "Highest percentile"

Exemplo:

Source Title: IEEE TRANSACTIONS ON RELIABILITY
Highest Percentile: 91%, portanto, Impacto Nível 1.

- (2) Para conferências internacionais ou nacionais, será considerada a análise do índice h5 obtido no Google Scholar, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado os seguintes recortes:
- a) Impacto Nível 1: $H5 \geq 35$
 - b) Impacto Nível 2: $H5 \geq 25$
 - c) Impacto Nível 3: $H5 \geq 20$
 - d) Impacto Nível 4: $H5 \geq 15$
 - e) Impacto Nível 5: $H5 \geq 12$
 - f) Impacto Nível 6: $H5 \geq 9$
 - g) Impacto Nível 7: $H5 \geq 6$
 - h) Impacto Nível 8: $H5 > 0$

Como identificar o índice h5 para Conferências usando o Google Scholar:

Acesse <https://scholar.google.com/>

Abra o menu (no topo, lado esquerdo, ícone com 3 tracinhos)

Selecione a aba "Metrics"

Clique na lupa no topo, à direita

Digite algumas palavras que aparecem no nome da conferência,

Aperte a lupa.

Observar a métrica: Mediana h5 de uma publicação consiste na média de citações para os artigos que compõem seu índice h5.

Exemplo:

International Symposium on Software Reliability Engineering

índice h5 = 25, portanto Impacto Nível 2.

- (3) Publicações em periódicos sem Cite Score disponível na Scopus ou sem índice h5 disponível no Google Scholar serão classificados pela comissão de seleção de acordo com o fator de impacto disponível ou outro critério justificado pela comissão de seleção.
- (4) Somente será considerada uma participação por semestre letivo.



ANEXO 2

Formulário de Pontuação de Títulos

Nome do Candidato: _____

* documento disponível em formato digital em

<https://docs.google.com/document/d/1-D0JS7Tmes7hJLVqpdUNv4r1Q1SXfpp/edit?usp=sharing&ouid=115354518748955867262&rtpof=true&sd=true>

i. Publicações em periódicos e em conferências.				
Título	Nome do Evento ou do Periódico	Autores	Ano	Qualis

i. Participação em iniciação científica ou educação tutorial (PET) com bolsa ou na modalidade voluntário				
Projeto	Orientador	Tipo (PIBIC/PET)	Mês Início	Mês Final

iii. Participação em projeto de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, com bolsa ou na modalidade voluntário (4) N° de semestres				
Projeto	Orientador	Tipo (PIBIC/PET)	Mês Início	Mês Final